



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
03 de dezembro/2012
Sala de Sessões
Presidente

ATA DA 39º SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua Subestação de Enologia número dois mil e oito, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 39º Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Josley Andrade, foi declarada aberta a Sessão. **Presente os Vereadores:** Darci Antonio Andreassa, Airton Roberto Vaz da Silva, Lucir Marchiori, Sergio Schmidt, Jorge Julio, Wilson Andrade, Dirceu Mocelin, Sandra Marcon, Lindamir Maria Ivanoski, Celso de Souza Macedo. Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou que eu, Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, 1ª Secretária procedesse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior (19/11/2012), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. **Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta.** Finda a leitura o Sr. Presidente Vereador Josley Andrade concedeu a palavra no horário determinado ao Expediente aos seguintes Senhores Vereadores: **Sandra Marcon e Darci Antonio Andreassa.**

Sendo que a íntegra de seus pronunciamentos estão gravados em MD, arquivado nesta Casa de Leis, bem como na página oficial da Câmara na internet WWW.cmcampolargo.pr.gov.br, sessão plenária - seleciona a data - oradores, podendo ser consultado e copiado a qualquer tempo. **Não havendo mais nenhum**

Vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Josley Andrade, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: 01) - **O Plenário votou e APROVOU por MAIORIA (09 votos favoráveis e 01 abstenção), em 2ª Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 46/12 do Executivo, cuja súmula dá denominação a Rua Ferdinando Aleixo e Rua Jorge Antochevis, no distrito de Ferraria. A Sanção.** 02) - **O Plenário votou e APROVOU por MAIORIA (09 votos favoráveis e 01 abstenção), em 2ª Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 49/12 do Executivo, cuja súmula altera o grupo operacional do cargo Agente de Atividades Complementares. A Sanção.** 03) - **O Plenário votou e APROVOU por MAIORIA (09 votos favoráveis e 01 abstenção), em 1ª Votação com parecer aprovado**

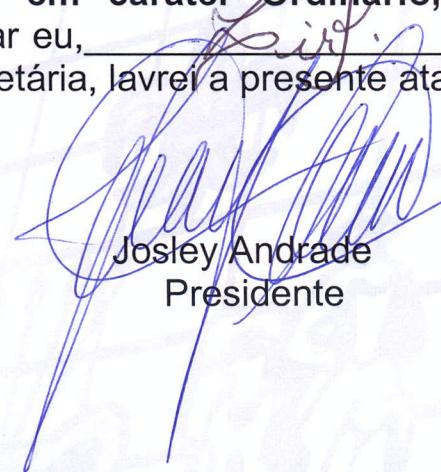




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

por unanimidade o Projeto de Lei nº 50/12 do Executivo, cuja súmula dá nova redação ao § 5º da Lei Municipal nº 2.184/10, conforme específica. **04) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 1ª Votação com parecer aprovado por unanimidade** o Projeto de Lei nº 36/12 de autoria do Vereador Josley Andrade, cuja súmula denomina o CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Maria da Luz Rossa, localizado na Rua Jacob Rossa, distrito de Bateias. **05) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 2ª Votação com parecer aprovado por unanimidade** o Projeto de Lei nº 39/12 de autoria da Mesa Executiva, cuja súmula altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 2.256/10, que estabelece a estrutura institucional-organizacional, dispõe sobre o quadro de pessoal e institui o plano de cargos, carreiras e remunerações da Câmara Municipal de Campo Largo, conforme específica. A Sanção. **Finda as votações e não havendo correspondências recebidas, passou-se para o horário determinado as explicações pessoais.** Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Wilson Andrade**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão marcando a próxima para o dia 03 de dezembro, **em caráter Ordinário, no horário regimental**. Do que para constar eu, ____ Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, 1ª Secretária, lavrei a presente ata.


Josley Andrade
Presidente

- A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284^A do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios. Tais relatórios ficam arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema, podendo ser consultados e impressos a pedido até 30 dias posteriores a sessão, após este prazo serão apagados automaticamente, ficando seu registro somente em ata

